



Prefeitura Municipal de Óleo

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Antônio Catanelli, 130—Fone-(0**14) 3357 1340 -CEP 18790-023 Óleo/ SP

e-mail educacao@pmoleo.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 008/2026

Madalena Célia Alfredo Menegazzo, RG. 24.711.098 X, nomeada por Decreto nº 2.575/2026, de 05 de março, de 2026, para exercer a função de Diretora de Escola, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado pelo Edital de 13 de janeiro de 2026, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Óleo www.oleo.sp.gov.br, para Professor de Educação Básica II – Especialista em Braile ou Educação Especial, para prestar serviços durante o Ano Letivo de 2026, a saber;

I– Data da Atribuição: 03/11/2026- (3º- Feira);

II – Local da Atribuição: Diretoria Municipal de Educação de Óleo-DEDUC, à Rua Antônio Catanelli, nº130- Centro- Tel (14) 3357-1340;

III – Horário: 13h30min.

IV – Documentos a serem entregues no ato da Atribuição:

A– Uma foto 3x4;

B – Cópia autenticada do RG,do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se possuir);

C – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

D – Declaração de Acúmulo ou não, de cargo emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

E – Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

F – Comprovante de escolaridade ou requisitos exigidos. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Processo Seletivo Público;

G – Carteira de Trabalho;

H – Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada, (se cargo ou função que exija registro em conselho de classe);

I – Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

J – Conta no Banco Bradesco;

K – Atestado de Saúde (Exame Admissional);

Óleo, 27 de Outubro de 2026.

Madalena Célia Alfredo Menegazzo
Diretora de Escola

Viviane Schimith Silveira
Aux.Serv.G.Administrativo